



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 676, DE 26 DE AGOSTO DE 1999

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO.

JOSUEL VOLPINI, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o conteúdo da Carta n.º 02/98, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Jacupiranga,

DECRETA:

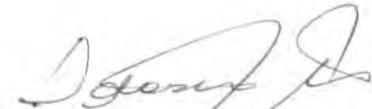
ARTIGO 1º- O prédio de propriedade da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, localizado à Avenida 23 de Junho, n.º 187, passa a denominar-se Sistema Integrado Municipal de Educação Infantil "Direitos Humanos".

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de agosto de 1999


JOSUEL VOLPINI
Prefeito Municipal

Registrado de publicação na data supra



ODAIR DE LIMA

Diretor do Depto. de Adm./Finanças